

PROCURAÇÃO

PARTE OUTORGANTE:

Nome: THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
brasileiro (a), estado civil: SOLTEIRA, profissão: OPÉ. DE CAIXA,
RG nº 051235000065 MTE/PCPF/MF nº 101.703.844-80, com
endereço residencial na AV. PAES RENNEIX, 01 - QUADRA 01
AP. 09 RECIFE PE CEP 51.350-610

PARTE OUTORGADA:

GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS, SÉRGIO PORTO ESTEVES e BRUNA VITALINO DA CONCEIÇÃO, brasileiros, sendo os primeiros advogados, devidamente inscritos na OAB/PE sob os nºs 17.828, 16.236, e a última estudante de direito, todos com endereço profissional à Rua Francisco Alves, 105, sala 104, Recife – PE, onde recebem as intimações legais.

PODERES:

Para representar a PARTE OUTORGANTE em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes incluídos nas cláusulas “ad judicia” e “ad judicia et extra”, podendo propor ações, requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, transigir, recorrer, desistir, renunciar a crédito, receber valores e dar quitação, levantar quantias em depósito judicial através de Alvará, firmar compromissos, substabelecer no todo ou em parte, bem como todos os poderes permitidos em direito sempre no interesse do outorgante.

Recife, 26 de Fevereiro de 2019.

X Thays C. Alves de Nascimento
outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, THAVS CRISTINHA ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 051235000065 MTE/PG inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 305.701.844-80, residente na AV PRES KENNEDY, 03 QUADRA 'D' IPSEP RECIFE PE CEP 51350-630

declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei de Assistência Judiciária nº 1.060/50 e demais legislações aplicáveis à espécie, e sob minha própria responsabilidade, que não tenho condições financeiras de pagar custas do processo, despesas com publicações e/ou outras despesas concernentes, sem prejuízos próprios.

Recife, 26 de Fevereiro de 2019

Thays C. Alves do Nascimento
Declarante





Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 11:13:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022711133930200000041290645>
Número do documento: 19022711133930200000041290645

Num. 41905011 - Pág. 3

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvíndia 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
P/ X AO MERC ALIANÇA
CPF: 030.356.944-19

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PRES KENNEDY 1 -

IPSEP/RECIFE
51350-610 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
22/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
47,94

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/02/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
16/02/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
051063445

CONTA CONTRATO
004004165379

Nº DO CLIENTE
2002050281

Nº DA INSTALAÇÃO
0003028852

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

999F.8BDA.67A2.57F3.42AE.714A.8A58.53EF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	62,00	0,73479853	45,55
ICMS Subvenção-CDE-NF 043469855-20/12/18			0,50
Multa por atraso-NF 043469855 - 20/12/18			1,35
Juros por atraso-NF 043469855 - 20/12/18			0,64
TOTAL DA FATURA			47,94

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
25/01/19	16/02/19	93,08

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO	
		kWh
Consumo Ativo(kWh)	0,52156000	
FEV	19	62
JAN	19	101
DEZ	18	91
NOV	18	91
OUT	18	111
SET	18	55
AGO	18	121
JUL	18	119
JUN	18	135
MAI	18	104
ABR	18	90
MAR	18	130
FEV	18	130

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	
		dez/2018				
DIC-No de horas sem Energia	IMBIRIBEIRA	0,00	4,83	9,67	19,34	
FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,11	6,22	12,45	
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,69	0,00	0,00	
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,06						
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.						

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000000090761897	CAT	18/01/2019 12.204,00	16/02/2019 12.266,00	29	1.00000	0,00	62,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 20/03/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! grafica ipsep: rua professor jose vicente 518 ipsep / supermercado assunção: r. jean emile favre 840 ipsepLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
	MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	231	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO

[://autoatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D~ho...a=3&indBanco=&grupo=B&numcontacontrato=004004165379](http://autoatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D~ho...a=3&indBanco=&grupo=B&numcontacontrato=004004165379)

20/02/2019 13:09
Página 1 de 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 009ª CIRCUNSCRIÇÃO - IPSEP - DP9ºCIRC DIM/3ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º **16E0099002319**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **12/08/2016** às **19:35**

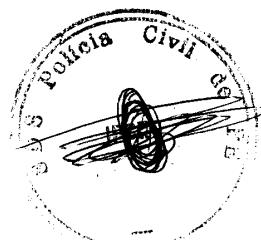
Complementa o BO Número: **16E0099002318**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **2/3/2016** às **16:30**

Fato ocorrido no endereço: **RUA ITACARI, 1, PROXIMO AO SAM'S CLUB** - Bairro: **IMBIRIBEIRA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (VITIMA)
FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA** Pai: **TEBIO ANDERSON DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **27/10/1994** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **051235000065/MTE/PE (RG), 10170184480 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares: **- 996855050**

Endereço Residencial: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1, QUADRA - D / LOTE 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPSEP - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARLENE IZABEL DA SILVA** Pai: **INACIO ALVES DA SILVA** Data de Nascimento: **7/9/1978** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5515613/SDS/PE (RG), 03035694419 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Endereço Residencial: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1, QUADRA - D / LOTE 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPSEP - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/GM/CLASSIC** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



Placa: **PCN9031** (PERNAMBUCO/RECIFE)
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2015**

Complemento / Observação

RELATA AVÍTIMA QUE, ESTAVA TRAFEGANDO PELA RUA ITACARI NO SENTIDO IPSEP, QUANDO UM VEÍCULO FIAT STRADA DE COR BRANCA REALIZOU UMA MANOBRA PROIBIDA OU SEJA, ONDE HAVIA O NOME PARE, O MESMO NÃO RESPEITOU, AVANÇOU E ACABOU POR COLIDIR CONTRA O VEÍCULO GM CLASSIC GUIADO PELA VÍTIMA, A QUAL DEVIDO AO CHOQUE DA COLISÃO RESULTOU LESIONADA E NO LOCAL, FOI ATENDIDA POR UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO SAMU E QUE, APÓS ISTO, FOI REMOVIDA PARA O HOSPITAL BOA VIAGEM PASSANDO POR PROCEDIMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS À NATUREZA DOS FERIMENTOS. ATENDIMENTO Nº 5263595 / PRONTUÁRIO Nº 0000438398. MÉDICO: CARLOS RIHAN - CRM-15.463. OBS: A VÍTIMA SRA. FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA, SEGUIU PARA A RESIDÊNCIA PORÉM, DOIS DIAS DEPOIS NECESSITOU DE CUIDADOS MÉDICOS NO HOSPITAL VASCO LUCENA NA ILHA LEITE DEVIDO AO MESMO ACIDENTE MOTIVADA POR FORTES DORES.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Thays e. Alves do Nascimento
THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
(VITIMA)
Flávia C.A. da Silva
FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JORGE PEREIRA DAMASCENO** - Matrícula: **148721-3**



[Imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 11:13:39
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022711133941800000041290700>
Número do documento: 19022711133941800000041290700

Num. 41905068 - Pág. 2



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

RECIFE TRABALHANDO SEM PAZAR.



Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA Nº. 043.03.2016
EM: 14.03.2016

Atendendo ao requerimento da paciente Sra. **THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora de Documento de Identidade RG nº **8669378** SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº **101.701.844-80**, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência nº **S-135584**, que no dia 02 de março de 2016, foi atendida pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, vítima de colisão entre automóveis, por volta das 18h10, na Rua Antônio Falcão, nas imediações do Banco Santander, bairro da Imbiribeira, Recife - PE e, em seguida, encaminhada ao Hospital de Boa Viagem.

Recife, 14 de março de 2016.

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação

SAMU Metropolitano - Recife

Sérgio Parente Costa
Dr. **Sérgio Parente Costa**
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife



Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 11:13:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022711133951800000041290844>
Número do documento: 19022711133951800000041290844

Num. 41905216 - Pág. 1

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Registro....: 5263595 Prontuário...: 000438398
Data Nasc...: 27/10/1994
Nome da Mãe.: FLAVIA CRISTIANE A DA SILVA
Convenio....: UNILIFE SAUDE/APTO
Validade Carteira: 02/03/2016
Cidade.....: RECIFE
Telefone Celular...:
Telefone....: 996855050
Medico.....: 15463 CARLOS ROBERTO RIHAN
Especialidade: ORTOPEDIA

Paciente...: THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
Idade.: 21 anos
Sexo.....: Feminino
Matricula...: 4130001001301
Endereço...: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY
Número....: 01 Bairro....: IPSEP
Estado...: PE RG...: 051235000065
Atendimento: 02/03/2016 18:51
Tipo do Atendimento.: Consulta
Recepção...: HEVELYN

ANTECEDENTES PESSOAIS: DM () HAS () Doença Renal () Alergia: S () N ()

Q.P.D./ HDA: / CID: M942

Urtume de acidente (golpe e lesão)

Do seu próprio círculo, descreve a queimadura
local, se definiu mota e por seu logo
probabilizando a fratura coluna cervical / ouro

RAIO-X

(X'ombar
cervical

ECG ()

LAUDOS:

Resaltava-se um onho e
espaço cervical

MEDICAMENTOS:

Profund 1amp + 1/2 1960

Contato onho f. col. cervical

Alto apoio me dico.

HORÁRIO: (____:____) ALTA (____:____) TRANSFERENCIA (____:____) INTERNAMENTO (____:____) ÓBITO

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

Dr. Carlos Rihan
Ortopedia
CRM - 15463



**SINISTRO 3160629975 - Resultado de consulta
por beneficiário**

VÍTIMA THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A
BENEFICIÁRIO THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 10170184480

Posição em 20-02-2019 14:03:03

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.



Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 11:13:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022711133964100000041290911>
Número do documento: 19022711133964100000041290911

Num. 41905284 - Pág. 1